



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 117/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 30 DE MAIO DE 2025

-----ANA RITA TRINDADE PETINGA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE PRESIDENTE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2025, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 02 de junho de 2025. -----

A Vice-Presidente da Câmara,
Presidente em exercício,

Ana Rita Trindade Petinga

MINUTA DA ATA N.º 19/2025

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2025

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização do processo de loteamento, sito na Fonte do Rosário, em Peniche, apresentado em nome de Tolca - Construção, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A. (Processo L16/00) - Peloro das Obras Municipais;-----

-----2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua da Saudade, em São Bernardino, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. – (Processo 1118/20) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Obras de urbanização para implementação de Molok, na Rua da Filarmónica, em Atouguia da Baleia – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Protocolos: -----

-----4) Contrato-Programa a celebrar entre o Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social de Atouguia da Baleia e o Município de Peniche para apoio financeiro à construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, do Centro de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----5) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para a criação de uma terceira equipa das Equipas de Intervenção Permanente – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----6) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche, o Município de Azambuja e o Centro Social e Paroquial de Aveiras de cima para utilização do prédio, sito na Rua Dr. João de Matos Bilhau, n.º 28, em Peniche, para alojamento de crianças e idosos, nos meses de verão – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Intervenção social: -----

-----7) Atualização do valor das obras de remodelação, reparação e pintura do edifício, sito na Rua Vale Verde, Bloco 12, em Peniche, e aumento da quota mensal do condomínio respeitante a quatro frações – Pelouro Intervenção Social; -----

----- Educação:-----

-----8) Declaração de Compromisso de Ação pelo Clima do Município de Peniche, no âmbito do Programa Eco-Escolas 2024/2025, como entidade parceira da atividade “Rota Concelhia de Ação pelo Clima” – Pelouro da Educação; -----

----- Aquisição de bens e serviços: -----

-----9) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Contratação Pública; -----

-----10) Aquisição do serviço de auditoria externa das contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----11) Aquisição de licenciamento Microsoft - Pelouro da Contratação Pública; ----

-----12) Cessão da posição contratual da aquisição do Plano de Promoção Turística do Campeonato do Mundo de Surf de 2024 – Pelouro da Contratação Pública; -----

-----13) Aquisição de serviços de limpeza de edifícios - Pelouro da Contratação Pública; -----

----- Contratação de empréstimos: -----

-----14) Contratação de empréstimo para a realocização da Estrada Marginal Norte - Pelouro das Finanças; -----

----- Documentos previsionais: -----

-----15) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 14) – Pelouro das Finanças; -----

----- Apoios diversos: -----

-----16) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a celebração da Final da Taça – Pelouro do Associativismo; -----

-----17) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural Sénior de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da Exposição de Encerramento do Fim do Ano Letivo – Pelouro do Associativismo; -----

-----18) Atribuição de apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “XIV Encontro de Coros da Cidade de Peniche” – Pelouro do Associativismo; -----

-----19) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa em Honra de São João Batista – Pelouro do Associativismo; -----

----- Toponímia: -----

-----20) Atribuição do nome de “Parque da Liberdade”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----21) Atribuição do nome de “Jardim da Rendilheira”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

----- Delegação de competências: -----

-----22) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Guilherme Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais, durante a apreciação e votação do ponto três da ordem do dia. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização do processo de loteamento, sito na Fonte do Rosário, em Peniche, apresentado em nome de Tolca - Construção, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A. (Processo L16/00) - Peloro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 496/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 313/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras de urbanização do processo L16/00, sito na Fonte do Rosário, em Peniche, em nome de Tolca – Construção, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 1793/24) -----

2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua da Saudade, em São Bernardino, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. – (Processo 1118/20) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 497/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 314/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras de urbanização do processo 1118/20, sito na Rua da Saudade, em São Bernardino, em nome de MEO – Serviço de Comunicações e Multimédia S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 2164/25) -----

3) Obras de urbanização para implementação de Molok, na Rua da Filarmónica, em Atouguia da Baleia – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 498/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 315/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A presente proposta tem como objetivo retirar os contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), sitos na Rua da Filarmónica, em Atouguia da Baleia, e implementar um Molok. A alteração proposta visa melhorar a circulação rodoviária e a segurança dos peões.

Pelo exposto, e tratando-se de uma obra de urbanização, propõe-se encaminhar o assunto à apreciação da Ex. Ma. Câmara Municipal para aprovação do projeto de arquitetura.» (NIPG 9180/25) -----

PROTOCOLOS:

4) Contrato-Programa a celebrar entre o Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social de Atouguia da Baleia e o Município de Peniche para apoio financeiro à construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, do Centro de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 499/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1361/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício do Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social de Atouguia da Baleia, registado sob o n.º 10475, a 27 de maio de 2025 e:

- a) As atribuições que o município dispõe no domínio social e da saúde;
- b) Que a Rede Social teve a sua génese com a criação do Conselho Local de Ação Social (CLAS), a que no âmbito municipal, no concelho de Peniche, é coordenado pelo Município;
- c) O CLAS deu parecer positivo à construção da ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, do Centro de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário;
- d) O valor social inegável destas respostas sociais, reconhecido pelo Município, e a importância do trabalho desenvolvido pelas associações particulares de solidariedade social para a comunidade local, em conformidade com os princípios estabelecidos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013;
- e) A relevância de fortalecer a resiliência das instituições e capacitar a sustentabilidade de ativos sociais indispensáveis à resposta da evolução demográfica e das problemáticas da sociedade;
- f) Que a construção da Estrutura Residencial de Apoio a Idosos (ERPI), Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, vem ampliar a rede de apoio residencial para Idosos, uma necessidade urgente para o município de Peniche, uma vez que este regista um défice de camas e de unidades de acolhimento de pessoas idosas e de mobilidade reduzida;
- g) Que este projeto corresponde a uma forte expectativa da comunidade, que deseja permanecer na Vila de Atouguia da Baleia e do concelho de Peniche, usufruindo de maior qualidade de vida e de bem-estar;
- h) O potencial impacto positivo desta oferta social na qualidade de vida dos habitantes da freguesia de Atouguia da Baleia e do concelho de Peniche;
- i) Que o Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social de Atouguia da Baleia, detém estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, gozando de personalidade jurídica civil própria que e a integra no setor da economia social;
- j) O papel da Associação no desenvolvimento de solidariedade social no Concelho;
- k) A importância de a Associação ter recorrido a financiamento comunitário para a construção das respostas sociais ERPI, CD e SAD, garantindo assim o estabelecimento de protocolos institucionais e contratos de parceria, que garante a sustentabilidade económico-financeira destas respostas sociais de proximidade.
- l) O Município tem vindo a desenvolver parcerias com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) no apoio às diversas ações de solidariedade social;
- m) A deliberação da Câmara Municipal n.º 1384/2020, de 28 de dezembro, em que manifestou a intenção de participar a obra até 25% do valor elegível;
- n) Que a empreitada foi participada a 100% pelo PRR (Programa de Recuperação e Resiliência), à exceção dos trabalhos adicionais, que ascendem a 272,500,00 euros e para os quais, a Associação não obteve qualquer financiamento;
- o) Que a intenção de participação está prevista nos documentos previsionais de 2025. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de Contrato-Programa, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e o Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia, que tem como objeto o apoio financeiro à construção da ERPI –

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, do Centro de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário, no âmbito da candidatura n.º PRR-RE-C03_i01-02-000725, no valor de 235.000,00 euros (Duzentos e trinta e cinco mil euros), destinado, em particular, à comparticipação de parte dos encargos com os trabalhos adicionais não financiados pelo programa, nem abrangidos por qualquer outra forma de financiamento.» (NIPG 16799/25)-----

5) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para a criação de uma terceira equipa das Equipas de Intervenção Permanente – Pelouro da Proteção Civil:-----

Deliberação n.º 500/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1389/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando,

O ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, registado sob o n.º 9019, a 07 de maio de 2025;

O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro;

No âmbito do objetivo "Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro" do Programa do XXI Governo Constitucional, se prevê a melhoria e eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, designadamente mediante a valorização das associações e dos corpos de bombeiros voluntários, enquanto verdadeiros pilares do sistema de proteção e socorro, através do reforço dos incentivos ao voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento e do pleno aproveitamento das capacidades operacionais e de comando;

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, veio consagrar um conjunto de medidas sólidas que configuram uma reforma sistémica na prevenção e combate aos incêndios florestais e que se estendem a outras áreas de proteção e socorro;

Se pretende valorizar e reforçar a profissionalização dos operacionais promovendo o desenvolvimento gradual, entre outras, das Equipas de Intervenção Permanente em parceria com os municípios e com as associações humanitárias de bombeiros garantindo prontidão na resposta as ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens;

Já foram criadas duas Equipas de Intervenção Permanente, que têm contribuído de forma determinante para os objetivos enunciados;

Existe a necessidade de criar uma terceira Equipa de Intervenção Permanente, e que a Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 1217/2022, de 25 de novembro de 2022, já manifestou a sua concordância, reiterada por sua Deliberação n.º 170/2025, de 28 de fevereiro de 2025;

Não foi possível, ainda, celebrar o acordo tripartido com entre Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche; Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, que tem como objetivo regular as condições para a criação, funcionamento e financiamento de uma terceira Equipa de Intervenção Permanente, de forma a reforçar a resposta às emergências do concelho de Peniche.» (NIPG 14257/25) -----

6) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche, o Município de Azambuja

e o Centro Social e Paroquial de Aveiras de cima para utilização do prédio, sito na Rua Dr. João de Matos Bilhau, n.º 28, em Peniche, para alojamento de crianças e idosos, nos meses de verão – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 501/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1380/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- a) Que é atribuição das autarquias locais a promoção e a ocupação dos tempos livres;*
 - b) Que é competência dos Municípios apoiar a e colaborar com instituições de solidariedade social e programas e projetos de ação social de âmbito municipal;*
 - c) Que o Centro Social e Paroquial de Aveiras de Cima desenvolve, há vários anos, um programa de verão da Paróquia de Aveiras de Cima, embora alargado a todo o Município, que oferece a todas as crianças, em especial às mais desfavorecidas, a oportunidade de desfrutarem de um período balnear nas praias do Município de Peniche, podendo ainda ser usufruído por idosos;*
 - d) A parceria existente desde 2003.*
 - e) Que o Município de Peniche continua a ter disponível parte do edifício sito na Rua Dr. João Matos Bilhau, n.º 28, em Peniche, enquanto administrador do prédio.*
 - f) Que o Município de Azambuja mantém o interesse em apoiar financeiramente o programa desenvolvido pelo Centro;*
 - g) Que se considera de interesse para o município a visita e usufruto das praias e infraestruturas disponíveis;*
 - h) Que, ainda que mantendo os pressupostos, atendendo às mudanças entretanto verificadas na Gestão das partes, se considera importante reafirmar a parceria;*
- Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, revogue o protocolo celebrado entre o Município de Peniche, o Município de Azambuja e o Centro Social e Paroquial de Aveiras de Cima, a 25 de março de 2003, e aprove a nova minuta de protocolo, que reafirma a parceria para a utilização pelo Centro, a título gratuito, de parte do prédio sito na Rua Dr. João Matos Bilhau, n.º 28, freguesia de Peniche, correspondente à zona de alojamento e sala polivalente e que se destina, única e exclusivamente, ao programa de verão desenvolvido pelo mesmo, que consiste em alojar as crianças e eventualmente idosos do Município de Azambuja.»*
(NIPG 16965/25)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

7) Atualização do valor das obras de remodelação, reparação e pintura do edifício, sito na Rua Vale Verde, Bloco 12, em Peniche, e aumento da quota mensal do condomínio respeitante a quatro frações – Pelouro Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 502/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 389/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, de 11 de março de 2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de atualização no valor de 452,06€ para as obras de remodelação, reparação e pintura do edifício para o Bloco 12, no Bairro Valverde, e aprove a proposta de aumento do valor da quota mensal, das 4 frações existentes neste bloco, o R/C Esquerdo para 40,64€ e do 1.º Esquerdo, 2.º Direito e 2.º Esquerdo, respetivamente, para 40,88€, com efeitos retroativos ao mês de março de 2025, inclusive.» (NIPG 7714/25) -----

EDUCAÇÃO:

8) Declaração de Compromisso de Ação pelo Clima do Município de Peniche, no âmbito do Programa Eco-Escolas 2024/2025, como entidade parceira da atividade “Rota Concelhia de Ação pelo Clima” – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 503/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 77/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Educação, com o registo n.º 75/2025, de 15 de maio de 2025, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Compromisso de Ação pelo Clima, no âmbito do Programa Eco Escolas, nos termos do documento em anexo.» (NIPG 15379/25) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

9) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 504/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1275/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, em 21 de março de 2025, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento de um concurso público internacional para aquisição de serviços de seguros, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O júri, em 09 de maio de 2025, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 5 dias úteis, nenhum concorrente se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia.

Em 20 de maio de 2025, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, cabe à Câmara Municipal:

1. Admitir e adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Caravela – Companhia de Seguros, S.A.”, pelo preço contratual de 680.646,34 € (seiscentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e seis euros e trinta e quatro centavos), isento de IVA, nos termos do n.º 28 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Cabe, ainda, à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

2. Aprovar a minuta do contrato.» (NIPG 6332/25)-----

10) Aquisição do serviço de auditoria externa das contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 505/2025: Considerando o ofício n.º 486, de 21 de maio de 2025, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 10020, em 21 de maio de 2025, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, na reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2025, e o despacho do senhor Presidente de 18 de fevereiro de 2025, deliberado remeter à Assembleia Municipal para efeitos de nomeação do revisor oficial de contas a empresa: A. Zózimo & M. Lourenço, SROC, Lda. pelo valor contratual de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), conforme previsto no n.º 1 do artigo 77.º

da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. (NIPG 16166/25) -----

11) Aquisição de licenciamento Microsoft - Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 506/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1364/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças - Contratação pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprove a abertura do procedimento de um concurso público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, resultante da contratação com a empresa adjudicatária, pela seguinte classificação:

2.1 Plano: 2025/I/68 - Aquisição de software informático; Económica: 07 01 08 - Aquisição de bens de capital – Investimentos – Software informático, com o preço base de 175.684,80 € (cento e setenta e cinco mil seiscientos oitenta e quatro euros e oitenta centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 3 anos.

3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Coordenador do Núcleo das Novas Tecnologias, Duarte Miguel Machado Jorge, que presidirá, Ricardo Jorge Bernardo Fernandes que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Bruno Micael Rebelo Correia e como membros suplentes Maria Salomé Andrade Vala e Beatriz Maria Correia Martiniano Mata.

5. Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6. Designe como gestor do contrato o Coordenador do Núcleo das Novas Tecnologias, Duarte Miguel Machado Jorge.» (NIPG 3903/25)-----

12) Cessão da posição contratual da aquisição do Plano de Promoção Turística do Campeonato do Mundo de Surf de 2024 – Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 507/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1357/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No dia 05 de março de 2024, foi celebrado o Contrato n.º 25/2024 - Contrato de Adjudicação para a Aquisição do Plano de Promoção Turística do Campeonato do Mundo de Surf de 2024, entre o Município de Peniche e a OCEANPTEVENTS, S.A., com o preço contratual de 205.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

No dia 23 de setembro de 2024, foi paga a única fatura emitida pela OCEANPTEVENTS, S.A., no valor de 50.000€, acrescido do respetivo IVA no valor de 11.500,00€.

É pertinente o Município de Peniche ceder a posição contratual que detém, no referido contrato, à OesteCIM.

A OCEANPTEVENTS, S.A., não se opõe à cessão da posição contratual do Município de Peniche para a OesteCIM.

As restantes condições contratuais acordadas no contrato n.º 25/2024, mantêm-se inalteradas.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta, em anexo, do contrato de cessão da posição contratual que o Município de Peniche detém no Contrato n.º 25/2024 - Contrato de Adjudicação para a Aquisição do Plano de Promoção Turística do Campeonato do Mundo de Surf de 2024 para a Comunidade Intermunicipal do Oeste.» (NIPG 3903/25) -----

13) Aquisição de serviços de limpeza de edifícios - Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 508/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1365/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças - Contratação Pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público internacional ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição do serviço de limpeza de edifícios, pela seguinte classificação:

2.1. Plano: 2025/A/3 - Aquisição de serviços; Económica: 020202 – Aquisição de bens e serviços - Aquisição de serviços – Limpeza e Higiene, com o preço base de 368.000,00€ (trezentos e sessenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 2 anos.

3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, Engenheiro, Nuno Fernando Mendo Alonso de Carvalho, que presidirá, Encarregado Geral Operacional do Serviço de Gestão de Resíduos, Humberto João Prioste Bruno Machado, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e a Assistente Técnica, Maria Salomé Andrade Vala e como membros suplentes a Chefe do Núcleo de Contratação Pública e Aprovisionamento de Bens e Serviços, Beatriz Maria Correia Martiniano Mata e o Técnico Superior, Bruno Micael Rebelo Correia.

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6) Designe como gestor do contrato o Encarregado Geral Operacional do Serviço de Gestão de Resíduos, Humberto João Prioste Bruno Machado, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» (NIPG 6133/25) -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

14) Contratação de empréstimo para a realocização da Estrada Marginal Norte - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 509/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1353/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, e na sequência das deliberações n.º 328/2025 e 417/2025, tomadas pela Câmara Municipal de Peniche, em reuniões de 11 de abril e 09 de maio de 2025, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, dando conhecimento que os concorrentes não apresentaram qualquer reclamação, no período de audiência prévia, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para que o Município contrate um empréstimo para Relocalização da Estrada Marginal Norte, com a entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, nas condições constantes da sua proposta, datada de 06 de maio de 2025, de que se destacam: Montante do empréstimo: até 1.550.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,29%.» (NIPG 11301/25) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

15) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 14) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 510/2025: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1356/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 14), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 16725/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

16) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a celebração da Final da Taça – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 511/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 391/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em consideração o Despacho, em anexo, datado a 19 de maio de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico ao Núcleo do Sporting Club de Portugal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para Festejar a Final da Taça que teve lugar no dia 24 de maio de 2025, considerando-se que esteve devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de

recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 16032/25)-----

17) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural Sénior de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da Exposição de Encerramento do Fim do Ano Letivo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 512/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 397/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Cultural Sénior de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Exposição de Encerramento do Fim do Ano Letivo que decorrerá no período de 18 a 23 de junho de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Cultural Sénior de Peniche.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 15825/25)-----

18) Atribuição de apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “XIV Encontro de Coros da Cidade de Peniche” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 513/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 398/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Coral Stella Maris de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do XIV Encontro de Coros Cidade de Peniche que decorrerá a 21 de junho de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche.

Note-se que a cedência de apoio não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do apoio logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade.» (NIPG 15836/25)-----

19) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa em Honra de São João Batista – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 514/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 399/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Centro Social da Bufarda, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa em Honra de São João Batista que decorrerá a 21 de junho de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Centro Social da Bufarda.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 15841/25)-----

TOPONÍMIA:

20) Atribuição do nome de “Parque da Liberdade”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 515/2025: Atendendo a que o senhor Vereador Filipe Sales, eleito pelo Partido Social Democrata, informou que pretendia apresentar uma proposta de atribuição de nome ao Parque Urbano da Cidade, deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1379/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de maio de 2025, referente à atribuição do nome de “Parque da Liberdade”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 16963/25) -----

21) Atribuição do nome de “Jardim da Rendilheira”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 516/2025: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, que a seguir se transcreve:-----

«Considerando que o jardim de maior centralidade da cidade situado entre a Rua Alexandre Herculano e as Muralhas de Peniche é referenciado por muitos de nós penicheiros, de forma simples e “desenrascada”, como jardim principal de Peniche sem qualquer atribuição de topónimo, baseando-se na referida centralidade geográfica e procurando identificar a sua localização de forma perceptível.

Parece-nos chegado o tempo de procurarmos ultrapassar esta ausência de topónimo e encontrarmos uma designação adequada para tão nobre espaço e aproveitarmos a oportunidade para o passarmos a designar de forma digna, nobre e reconhecida, como uma parte da nossa História e das nossas Gentes.

Por isso, proponho que o espaço do jardim conhecido por muitos como “jardim principal da cidade” se passe a designar “Jardim das Rendilheiras”, como agradecimento à vida dedicada de muitas mulheres rendilheiras, ao conhecimento, à criatividade e ao esforço das muitas dezenas de artesãs dos bilros de Peniche do nosso Concelho que durante séculos fizeram desta uma Arte Maior.» -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

22) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 517/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de abril de 2025, registados sob o n.º 57, 58, 185, 187, 189, 209, 211, 217, 218, 221, 252, 725, 735, 745, 757, 772, 797, 876, 886, 896, 903, 910, 912, 919, 934, 943 e 956/2025.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 518/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
